

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS
Rio Grande do Sul

CNPJ: 94.444.122/0001-10, Rua Humaitá, 69

DECRETO Nº 001173/25

12 de Dezembro de 2025

Tais Fabiane da Maia F Rosa, Prefeita Municipal de Quevedos no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Quevedos e autorização contida na Lei Municipal nº 001004/24 de 17 de Dezembro de 2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamem									
03.01 - Sec. Mun. Administ. Planejamento e Órgãos Subordi.									
(19)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-0500	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL						5.000,00	
(19)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-0500	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL						5.000,00	
04 - Secretaria Municipal de Finanças									
04.01 - Secretaria Municipal de Finanças e Órgãos Subordin									
(36)	3.3.90.47.00.00.00.00.0.003-0500	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						10.000,00	
06 - Sec.Mun.Educação, Cultura, Desporto e Turismo									
06.01 - Manut.do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB									
(133)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.029-0540	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL						110.000,00	
06.02 - Manut.Ensino Fundamental Recursos MDE/Outros									
(169)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.035-0500	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL						40.000,00	
06.03 - Outros Encargos da Secretaria Municipal Educação									
(192)	3.3.50.43.00.00.00.00.0.006-0500	- SUBVENÇÕES SOCIAIS						6.000,00	
07 - Secretaria Municipal de Saude									
07.02 - Fundo Municipal de Saúde									
(262)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.049-0500	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL						250.000,00	
(261)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.049-0500	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						10.000,00	
(449)	3.3.93.34.00.00.00.00.2.055-2600	- OUTRAS DESP DE PESSOAL DECOR. DE CONTRATOS DE TE						20.000,00	
(261)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.049-0500	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						6.000,00	
08 - Secretaria Municipal de Assistencia Social									
08.02	-	Encargos	Gerais	da	Unidade	de	Assistencia	Social	
(356)	3.3.93.34.00.00.00.00.2.062-0662	- OUTRAS DESP DE PESSOAL DECOR. DE CONTRATOS DE TE						10.000,00	
Total Suplementação:								472.000,00	

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Gabinete do Prefeito								
02.01 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados								
(1)	4.4.90.52.00.00.00.00.1.001-0500	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						3.000,00
(4)	3.1.90.16.00.00.00.00.2.003-0500	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL						6.000,00
(4)	3.1.90.16.00.00.00.00.2.003-0500	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL						6.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS
Rio Grande do Sul

CNPJ: 94.444.122/0001-10, Rua Humaitá, 69

DECRETO Nº 001173/25

12 de Dezembro de 2025

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - Secretaria Municipal de Administração e Planejam

03.01 - Sec. Mun. Administ. Planejamento e Órgãos Subordi.

(12) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.002-0500 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.000,00

Total Anulação:

16.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUEVEDOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 12 de Dezembro de 2025

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.

DE QUEVEDOS, NA DATA DE

12/12/25 A 1 / 1

Registre-se e Publique-se

J. Borges

Tais Fabiane da Maia Flores Rosa

Tais Fabiane da Maia Flores Rosa
Prefeita Municipal

José Mauro Rosa Pigatto

José Mauro Rosa Pigatto
Contador

CRC / RS 073.125/0-3